



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE JULHO DE 2019

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**. Presentes os Desdores. **Aristóteles Lima Thury, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antônio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior, Ana Paula Serizawa Silva Podedworny e Luís Felipe Avelino Medina**. Presente, também, o Dr. **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. **José Fernandes Júnior**.

JULGAMENTOS

Processo nº 1-16.2017.6.04.0051 – Classe 30

Recurso Eleitoral no Recurso em Ação de Investigação Judicial Eleitoral

Origem: Presidente Figueiredo (51ª ZE/AM)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (SADP nº 996/2019)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B de Presidente Figueiredo/AM (SADP nº 553/2019)

Advogado: Adalberto Teixeira Bittar, OAB/AM nº 5275

Recorrido: Romeiro José Costeira de Mendonça

Advogados: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM nº 3006; Geovani Silva Da Cruz, OAB/AM nº 9355

Recorrido: Mário Jorge Bulbol Abrahão

Advogada: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM nº 3006

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ADIADO a pedido do relator com julgamento marcado para 13/08/2019. O Des. José Fernandes Júnior averbou sua suspeição.

Processo nº 1958-16.2014.6.04.0000 – Classe 3

Embargos de Declaração em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (SADP nº 3857/2019 e 3860/2019)

Origem: Manaus-AM

Embargante: Aroldo da Silva Ribeiro

Advogado: Afrânio da Silva Ribeiro Júnior, OAB/AM n. 14.190

Embargante: Platiny Soares Lopes

Advogado: Lucas Alberto de Alencar Brandão, OAB/AM n. 12555; Alcemir Pessoa Figliuolo Neto, OAB/AM n. 13248; Ayrton de Sena Gentil Neto, OAB/AM n. 12521; Luciano Araújo Tavares, OAB/AM n. 12512

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

O Des. José Fernandes Júnior declarou-se suspeito, sendo substituído neste processo pelo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE JULHO DE 2019

Des. Luís Felipe Avelino Medina.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas em dissonância com o parecer ministerial, à unanimidade, pelo provimento dos embargos declaratórios opostos por Platiny Soares Lopes e Aroldo da Silva Ribeiro, nos termos do voto do relator.

Processo nº 317-53.2015.6.04.0001 – Classe 31

Recurso em Ação Penal nº 317-53.2015.6.04.0001 (SADP nº 15.747/2015)

Origem: Manaus-AM

Recorrente: Ministério Público Eleitoral - MPE

Recorrido: Sigiloso

Advogado: Cristian Mendes da Silva, OAB/AM nº 9.500; Roberto Nakajima Fernandes Neto, OAB/AM nº A-691

Recorrido: Sigiloso

Advogado: Euler Passos de Moura, OAB/AM N. 6.646; Eguinaldo Gonçalves de Moura, OAB/AM nº 3.761

Recorrido: Sigiloso

Advogada: Alessandra Lucena Wolf, DPU

Recorrido: Sigiloso

Advogado: Arthur César Zahluth Lins, OAB/AM nº 5.238; Suelen Guedes Barbosa, OAB/AM nº 6.533; Cristina Helena de Oliveira Vila, OAB/AM nº 10.842

Recorrido: Sigiloso

Advogado: Eguinaldo Gonçalves de Moura, OAB/AM nº 3.761

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ADIADO a pedido do relator.

Processo nº 278-74.2016.6.04.0016 – Classe 30

Embargos de Declaração em Recurso Eleitoral nº 291-73.2016.6.04.0016 (SADP nº 294/2019)

Embargante: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em Manicoré

Embargados: Lúcio Flávio do Rosário; Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros; Jeferson Colares Campos; Joaquim Rodrigues Ribeiro

Relator: Des. Marco Antônio Pinto da Costa

DECISÃO: ADIADO a pedido do relator com julgamento marcado para 13/08/2019.

Acórdão 31

5º Processo nº 131-66.2016.6.04.0010 – Classe 30

Recurso Eleitoral (SADP nº 43695/2016)

Recorrente: Alcio Gomes de Oliveira

Advogado: Jonathan Simon Arruda de Oliveira, OAB/AM nº 8229

Recorrido: Ministério Público Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE JULHO DE 2019

Relatora: Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas em harmonia com o parecer ministerial, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

PJe nº 0601664-70.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Mauro Gomes de Souza, candidato a Deputado Estadual – Eleições 2018

Advogados: Roberto Carlos Leandro Soares - OAB/AM nº 7653; Francisco Rosa Gomes Júnior - OAB/AM nº 12175

Relator: Des. José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial oral, à unanimidade, pela aprovação com ressalvas das contas do requerente, nos termos do voto do relator.

PJe nº 0602044-93.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Márcia Regina Gondim Doce, candidata a Deputado Estadual – Eleições 2018

Advogado: Douglas Rui Pessoa Reis Aguiar - OAB/AM nº 11441

Relator: Des. José Fernandes Júnior

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

PJe nº 0602295-14.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Suelen da Silva Modesto, candidata a Deputado Estadual – Eleições 2018

Advogados: Paulo Rogerio Kolenda Lemos dos Santos - OAB/AM nº 7199; Yargo Gosztonyi Vidal - OAB/AM nº 10415

Relator: Des. José Fernandes Júnior

DECISÃO: ADIADO a pedido do relator.

PJe nº 0601467-18.2018.6.04.0000

Embargos de Declaração em Prestação de Contas

Requerente: Sildomar Abtibol, candidato a Deputado Estadual – Eleições 2018

Advogado: Claudio Davi Batista Nogueira - OAB/AM nº 8286

Relatora: Juíza Federal Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

A relatora votou, em harmonia com o parecer ministerial, pelo provimento parcial dos embargos apenas para declarar que o acórdão embargado foi proferido em dissonância com o parecer ofertado pelo Parquet.

DECISÃO: PEDIDO DE VISTA do Des. José Fernandes Júnior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE JULHO DE 2019

PJe nº 0601372-85.2018.6.04.0000

Embargos de Declaração em Prestação de Contas

Requerente: Maria Izabel Matos Gharbarran

Advogado: Jorge do Nascimento Gomes - OAB/AM nº 8962

Relatora: Juíza Federal Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas em harmonia com o parecer ministerial, à unanimidade, pela rejeição dos embargos, nos termos do voto da relatora.

PJe nº 0601883-83.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Maria Helena das Chagas Araújo, candidata a Deputada Federal – Eleições 2018

Advogado: José Nildo Gaspar de Mello - OAB/AM nº 6670

Relatora: Juíza Federal Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ADIADO a pedido da relatora.

PJe nº 0601399-68.2018.6.04.0000

Prestação de Contas

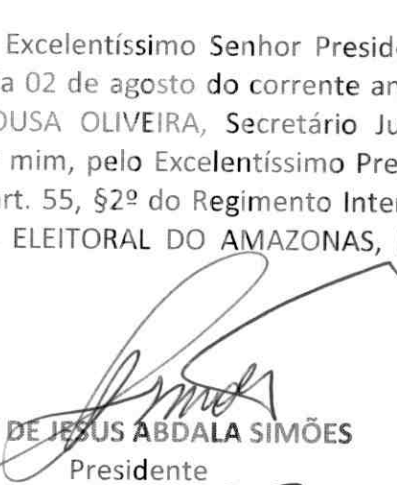
Requerente: Marly Nascimento Nogueira, candidata a Deputada Estadual – Eleições 2018

Advogado: Evelson da Silva dos Santos - OAB/AM nº 011833

Relatora: Juíza Federal Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ADIADO a pedido da relatora.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 02 de agosto do corrente ano, às 10h. E, para constar, eu, _____, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 31 de julho de 2019.


JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente


RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral